



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº **0118/2017**

Processo nº **054/2017**

Pregão Presencial nº **030/2017**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.836/0001-88, com sede administrativa no endereço sito à Rua Tabajara, 297, centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSE ANTONIO DELGADO**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa, **PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR- LTDA –ME** CNPJ: 12.576.098/0001-09, com endereço Av. Presidente Tancredo Neves, 3010-A Bairro Zacarias-CEP: 35.300-576 – Caratinga/MG representada pelo Empresário, Sr. **THIAGO MENDES PEREIRA GENELHU**, CPF: **040.663.926-44**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto futura e eventual aquisição de material médico/hospitalar e odontológico, para atendimento às necessidades do Município de Oratórios.

1.2 - Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) processo licitatório nº **054/2017**, Pregão Presencial nº **030/2017**- Registro de Preços nº **030/2017**, e b) a proposta apresentada pelo contratado.

1.3 – O regime de execução do presente contrato é indireto

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, deste contrato e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA

3.1 - Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, e encerrará em **31/12/2017**

3.2 – O prazo de entrega dos serviços/bens objeto deste contrato será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data entrega, ao Contratado, da “AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/REQUISIÇÃO”, expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000.
E-mail: pmo2017@hotmail.com - Telefone: (31) 3876-9101



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

4.1 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oratórios, em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objeto requisitado.

4.2 – O valor do presente contrato é **R\$ (40.396,51** Quarenta mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos),

Observados os seguintes valores unitários

ITEM	QTE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
07	07	CX	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - Agulha gengival 30G curta. Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 25mm, calibre 30G, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de TAMANHO, LOTE E VALIDADE na tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação: caixa com 100 unidades	INJEX	23,60	165,20
09	100	CX	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 - Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 07 esterilizada a oxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente capaz de manter sua integridade.	DESCARP ACK	5,97	597,00
12	30	PC	Algodão em rolete pronto - Formato cilíndrico compacto, próprio para o tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da borracha. Apresentação: pacote contendo 100 roletes	SSPLUS	1,19	35,70
17	1	CX	Anestésico cloridrato de lidocaína a 2% com adrenalina - Apresentação: caixa contendo 50 carpules de 1,8 ML. Validade mínima: 18 meses.	SSWHITE	45,74	45,74
19	5	UN	Anestésico tópico gel benzocaína - Anestésico Tópico Gel, com 20% de Benzocaína. Apresentação: frasco contendo 12 gramas. Validade mínima: 18 meses.	DFL	5,87	29,35
25	20	UN	Bateria CR 2032 -	PANASONI C	3,20	64,00
26	20	UN	BROCA DIAMANTADA FG 1012 -	FAVA	1,47	29,40



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

			MICRODONT -			
28	8	UN	BROCA DIAMANTADA FG 3118F - MICRODONT	FAVA	1,47	11,76
30	8	UN	Broca Diamantada n 3118FF - chama, acabamento extra fino, estéril, para alta rotação.	FAVA	1,47	11,76
33	2	UN	Broqueiros para brocas de alta e baixas rotação	FAVA	13,21	26,42
35	50	UN	Campo cirúrgico fenestrado – medindo: 0,60 x 0,60 cm, tecido duplo. - Confeccionados em tecido 100% Algodão, indicado para uso médico-hospitalar. Resistente a lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Com impressão em Silkscreen Favor apresentar amostra no ato da licitação	AR UNIFOMES	25,35	1267,50
38	5	UN	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPA	BIODINAMI CA	6,03	30,15
43	20	PC	Compressa de campo operatório, sem radiopaco - medindo 45 cm x 50 cm , constituído de quatro camadas de gaze sobrepostas, contendo 15(8x7) fios por cm2 aproximadamente em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overlok, formato retangular. Provido de alça, cantos arredondados, peso 41/40g, embalada em pacote com 50 peças.	REAL	41,97	839,40
44	600	PC	Compressa de gaze hidrófila, de alta absorção - confeccionada com 13 fios em tamanho nominal de 7,5 x 7,5 cm, com 8 dobras, pacote com 500 unidades, não estéril .Produto de qualidade comprovada, com amostra no ato da licitação.	KARINA	16,83	10,090,00
47	1	CX	Cone de papel absorvente nº 15/40 - Caixa contendo 180 unidades	TANARI	21,15	21,15
48	1	CX	Cone de papel absorvente nº 45/80 - Caixa contendo 180 unidades	TANARI	21,15	21,15
51	1	UN	Cronômetro - Cronômetro digital	ARKTUS	28,41	28,41
53	20	UN	CURATIVO - COMPRESSA COM EMULSÃO DE PTROLATUM - Curativo – compressa com emulsão de Ptrolatum - Curativo estéril composto por tecido de rayon impregnado com emulsão de	CURATEC	5,25	105,00



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

			petrolatum (a base de óleo mineral, vaselina sólida e água) – 7,6 com x 20,3 cm embalados individualmente			
58	2.000	UN	Equipo macrogotas com câmara de gotejamento flexível e transparente - (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante(penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor de ponta perfurante(penetrador), com injetor lateral ,pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho(encaixe por pressão), protetor do conector. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro do MS, de acordo com as normas da ABNT.	BIODINAMI CA	0,88	1760,00
70	5	CX	Fio cirúrgico sintético, nylon preto - inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro 3-0 cm, 3com agulha 3/8 circular triangular cortante de 21,0 cm, comprimento do fio 45cm. Embalado em caixa com 24 envelopes	SHALON	27,82	139,10
72	3	CX	Fio cirúrgico sintético, nylon preto, - inabsorvível de poliamida, monofilamento, diâmetro5-0 cm, com agulha 3/8 circular triangular cortante de 2,0 cm, comprimento do fio 45 cm.	SHALON	27,80	83,40
73	1	UN	Fio dental 500ml - Validade mínima: 18 meses	MEDFIO	7,21	7,21
77	200	CX	Fita para glicosímetro compatível com aparelho da instituição - caixa com 50 unidades com validade mínima de 2 anos	ONCALLPL US	27,82	5564,00
78	3	FR	Fixador contém 500ml -	DFL	11,62	34,86
82	100	UN	Frasco para dieta enteral – 300 ml -	NUTRIMED	0,83	83,00
84	50	UN	Hidrogel com alginato - gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. É um curativo primário, absorvente, não estéril, transparente e	CASEX	18,90	945,00



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

			viscoso. Bisnaga com 30 g.			
87	50	UN	Jelco nº 16 cateter intravenoso - descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no Ministério da Saúde	POLYMED	0,69	34,50
88	100	UN	Jelco nº 18 cateter intravenoso - descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no Ministério da Saúde	POLYMED	0,69	69,00
89	200	UN	Jelco nº 20 cateter intravenoso - descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no Ministério da Saúde.	POLYMED	0,68	136,00
90	250	UN	Jelco nº 22 cateter intravenoso - – descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no Ministério da Saúde.	POLYMED	0,69	172,50
91	100	UN	Jelco nº 24 cateter intravenoso - descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, bisel trifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no Ministério da Saúde	POLYMED	0,69	69,00
94	5	CX	Lâmina Bisturi Estéril nº 11 c/ 100 un - Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama Embaladas individualmente em material aluminizado. Registro na ANVISA nº10237580026. Produto com	MAXICOR	20,90	104,50



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

			validade.			
95	5	CX	Lâmina Bisturi Estéril nº 15 c/ 100 un - Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama Embaladas individualmente em material aluminizado. Registro na ANVISA nº10237580026. Produto com validade.	MAXICOR	20,90	104,50
96	5	CX	Lâmina Bisturi Estéril nº 20 c/ 100 un - Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama Embaladas individualmente em material aluminizado. Registro na ANVISA nº10237580026. Produto com validade.	MAXICOR	20,90	104,50
99	30	UN	Lençol Algodão e Poliéster com Elástico Para Macas Branco - Dimensões: Lençol esticado na maca 208x68 Lençol não esticado 185x50 c/ silk na cor verde escuro, resistente à lavagem e secagem industrial (POLICLINICA SALVADOR VITAL SIQUEIRA – MG)	AR UNIFORME S	22,40	672,00
101	50	UN	Lençol Hospitalar Solteiro Avulso branco sem elástico 180 fios 100% Algodão 1,60m x 2,45m c/ silk na cor verde, resistente à lavagem e secagem industrial (POLICLINICA SALVADOR VITAL SIQUEIRA – MG) -	AR UNIFORME S	20,90	1045,00
109	100	PAR	luva cirurgica descartavel nº 7,5 - Estéril, a base de látex natural, cor branca, lubrificada com pó bio-absorvível, alta sensibilidade. Apresentação: embalagem contendo um par, confeccionada em látex natural - par. Validade mínima 02 anos.	MAXITEX	1,07	107,00
112	20	CX	Luva de látex para procedimento hospitalar - descartável, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, tamanho pequeno. Acondicionada em caixa com 100 unidades.	MEDIX	14,59	291,80



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

113	10	CX	Mascara cirurgica descartável - Apresentação: caixa contendo 50 unidades	MEDIX	5,56	55,60
115	20	UN	Matriz de aço 5mm - Própria para reconstrução dental de dentes.	PREVEN	0,99	19,80
116	350	UN	Espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso- - As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. TAMANHOS Grande 43 mm em sua maior largura distal 36 mm em sua maior largura proximal 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados	ADLIN	1,10	385,00
117	100	UN	Espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. - As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. TAMANHOS Médio 33 mm em sua maior largura distal 30 mm em sua maior largura proximal 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados	ADLIN	0,88	88,00
118	30	UN	Espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso - As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. TAMANHOS Pequeno 29 mm em sua maior largura distal 24 mm em sua maior largura proximal 110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados	ADLIN	0,74	22,20
125	30	RL	Papel Grau Cirúrgico 300mm x 100metros - 30cm x 100mt rolo - - Papel		119,99	3599,70



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

			<p>Grau cirúrgico 60 g/m²utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> •Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro; •Toda embalagem primaria CIPAMED tem o número de lote de fabricação. •Embalagem registrada no Ministério da Saúde. •Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização 	DUOTEC		
127	4	UN	Pasta profilática - Apresentação: tubo contendo 90 gramas. Validade mínima: 02 anos.	MAQUIRA	4,99	19,96
145	6	FR	Revelador - contém 500ml	DFL	11,30	67,80
150	100	UN	Scalp nr. 19 - cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conecto luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS.	LAMEDID	0,17	17,00
151	15	CX	Seda 4.0 agulhada para sutura - Trançada, 45cm, com agulha de 1,7cm, circular, 1/2 circulo cortante. Apresentação: caixa contendo 24 unidades.	SHALON	30,00	450,00
152	15.000	UN	Seringa de insulina capacidade de 100 unidades de insulina, escala com graduação de 1 em 1 unidades - . Agulha acoplada com 8 mm de comprimento e 0,30 mm de calibre (30G). Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, com data de fabricação e da validade,	LAMEDID	0,27	4050,00



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

			número do lote e registro no MS.			
153	2.000	UN	Seringa descartável sem agulha - , capacidade 10 ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico tipo slip, com localização lateral, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	DESCARPACK	0,21	420,00
155	3.000	UN	Seringa descartável sem agulha, - capacidade 3 ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico tipo slip, com localização lateral, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	SR	0,11	330,00
156	1.000	UN	Seringa descartável sem agulha-- - capacidade 5 ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa milimetrada, bico tipo slip, com localização lateral, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos.	PROCARE	0,12	120,00
157	3	LT	Solução de Dakin 0,5% -	ASFER	3,53	10,59
158	20	UN	Solução Enema de Glicerina 12% 500 ml -	JP	5,10	102,00
161	10	UN	Sonda nasogástrica longa nº.18 -	MARK MED	0,53	5,30
162	500	UN	Soro fisiológico 0,9% – frasco com 250 ml - - Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%), estéril, sistema fechado, frasco transparente de 250ml,		2,15	1075,00



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

			com dois sitios, um sítio de injeção; de látex autovedável, e um sitio com membrana; para administração de medicamento; contendo data de fabricação, validade, nº lote.	F.KABI		
163	1.000	UN	Soro fisiológico 0,9% – frasco com 500 ml - - Soro fisiológico (solução de cloreto de sódio a 0,9%), estéril, sistema fechado, frasco transparente de 500ml, com dois sitios, um sítio de injeção; de látex autovedável, e um sitio com membrana; para administração de medicamento; contendo data de fabricação, validade, nº lote.	F.KABI	2,69	2690,00
166	200	UN	Soro glicosado 5% – frasco com 250 ml - Soro glicosado 5 % sistema fechado, frasco transparente de 250ml, com dois sitios, um sítio de injeção de látex autovedável, e um sitio com membrana para administração de medicamento; contendo data de fabricação, validade, nº lote.	F.KABI	2,19	438,00
167	500	UN	Soro glicosado 5% - frasco com 500 ml - Soro glicosado 5 % , sistema fechado, frasco transparente de 500ml, com dois sitios, um sítio de injeção de látex autovedável, e um sitio com membrana para administração de medicamento; contendo data de fabricação, validade, nº lote.	F.KABI	2,69	1345,00
168	2	CX	Sugador cirúrgico descartável contendo 10 unidades -	MAQUIRA	9,00	18,00
173	5	PC	Tira de poliéster-de 100x120x0,05mm - Apresentação: pacote contendo 50 unidades	PREVEN	1,32	6,60
174	100	UN	Touca turbante descartável - Com elástico, em polipropileno, 30g.	MEDIX	1,07	107,00
						40.396,51

R\$ 40.396,51 (Quarenta mil trezentos e noventa e seis reais e cinqüenta e um centavos),



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

4.3 – Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, cf. estabelecido em lei.

4.4 – Observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93, a vigência deste contrato poderá ser prorrogada mediante formalização de termo aditivo.

4.5 – As despesas com execução deste contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
nº

3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0002.2.0024-

3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0002.2.0024-

3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0002.2.0024-

3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0002.2.0084-

3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0002.2.0026 -

3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0002.2.0024

3.3.90.30.00.2.05.01.10.122.0001.2.0016

3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0002.2.0024

3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0002.2.0084-

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 – O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A Comissão de Fiscalização da **CONTRATANTE** acompanhará a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1% (um por cento) ao mês.

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.

7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.

7.8 Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos: a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais; b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados; c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados; d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração; e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato; f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato; h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil; i) dissolução de Sociedade; j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato; l) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado; m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público; n) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

7.9 Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

7.10 De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a : a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

8.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em quatro vias para todos os fins de direito.

Oratórios/MG, 29 de junho de 2017.

Contratante

MUNICIPIO DE ORATÓRIOS
JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado

**PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E
HOSPITALAR- LTDA –ME**
THIAGO MENDES PEREIRA GENELHU
Empresário

TESTEMUNHA

Nome: _____

CPF/CI: _____

TESTEMUNHA

Nome: _____

CPF/CI: _____